



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
SEGUNDA-FEIRA
18 DE AGOSTO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.776

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	4
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	5
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	5
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	7
SECRETARIA DE FINANÇAS	8
SECRETARIA DA MULHER	9
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	18
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	19
SECRETARIA DE SAÚDE	19
SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA	21
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	22
AGÊNCIA DE TURISMO	22
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	23
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.057 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada FELICIANA BEZERRA MOTA BARBOSA para exercer o cargo de Gerente de Gestão de Pessoas - DAS-5, na Secretaria Municipal de Articulação Comunitária, a partir de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.058 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com

fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.045624/2025 e Parecer nº 367/2025/GAB/PGM

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de agosto a 19 de dezembro de 2025:

ADAIZA DE AGUIAR;
ADÃO CORADO ROCHA;
ADRIANA MOREIRA LOPES;
ADRIANO DA SILVA TANAKA;
ADRIELLE RODRIGUES DA SILVA;
ALAM ALVES DA CONCEIÇÃO;
ALBERTO PIRES DOS SANTOS;
ALCIONE RIBEIRO DE CARVALHO ALVES;
ALDIANA VIEIRA MOREIRA;
ALESSANDRA FRANCISCA ALVES DE SOUSA;
ALESSANDRA MARIANO OSEIAS GOMES;
ALINE ALVES DA SILVA;
ALINE PIRES DA SILVA;
ALINE PIRES GALVÃO;
ALINE RIBEIRO ALVES;
ALVARO LOURENÇO CARVALHO AMORIM;
ALYNE GOMES SOARES;
ALZENIRA ALEXANDRE FERNANDES;
AMANDA CRISTINA MENDES NUNES;
AMANDA DA SILVA PIRES;
AMANDA GOMES ARAÚJO;
AMANDA GOMES TRINDADE;
AMANDA OLIVEIRA MOTA;
ANA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUSA;
ANA CAROLINE OLIVEIRA BARROS;
ANA CASSIA MILHOMEM ARAUJO PEREIRA;
ANA CLEIDE ARAÚJO BORGES;
ANA CRISTIANE SILVA OLIVEIRA;
ANA GABRIELA MILHOMEM LIMA;
ANA JÚLIA BRAGA REIS;
ANA LÍGIA ALMEIDA CAMPOS;
ANA MARIA DE CASTRO MENDES;
ANA MARIA MIRANDA MESQUITA;
ANA MARIA SANT. ANA;
ANA PAULA BARBOSA COSTA;
ANA PAULA BATISTA ROCHA RODRIGUES;
ANA VITÓRIA TEIXEIRA DE SOUSA;
ANA ZÉLIA SOUSA PEREIRA;
ANALICE CORREIA DA SILVA;
ANDREANA TAVARES DOS SANTOS;
ANDREIA BISPO LOPES;
ANDREIA SOUZA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO;
ANDREZA SILVA NUNES FERREIRA;
ANDRIELLI ALCANTRA DA SILVA;
ÂNGELA PEREIRA CARNEIRO DIAS;
ANTONIA PEREIRA HENRIQUE;
ANTÔNIA RODRIGUES QUIXABEIRA;
APARECIDA BARROS PEREIRA;
APARECIDA DOS SANTOS AVILA SOUZA;
APARECIDA SANTOS SILVA;
BEATRIZ ALVES PEREIRA;
BEATRIZ COELHO DINIZ;
BIANCA VITÓRIA LOPES BISPO;
BRENDA CARNEIRO DO NASCIMENTO;
BRUNA RAFAELA LIMA DE PAULA;
BRUNO EMANUEL SILVA BARBOSA;
CAMILA BARROS DE ABREU;
CARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA LEITE;
CARLOS ARTHUR SANTOS PEREIRA;

CARLOS CHARLES RODRIGUES TEIXEIRA DE ANDRADE;
 CARLOS TARCISIO ASSUNÇÃO ROCHA;
 CAROLINE DE PAULA LACERDA;
 CAROLINE GOMES DE CERQUEIRA;
 CELSO GOMES DE CERQUEIRA;
 CHARDIANE ALVES COSTA;
 CIZANIA FONTES TEIXEIRA;
 CLÁUDIA MARIA RIBEIRO BRITO DE SOUSA;
 CLÁUDIA PINTO DOS SANTOS;
 CLELMA CASTRO AMARAL;
 CLEONI DE SOUZA ALVES;
 DAIANY DA SILVA FEITOSA NUNES;
 DÁLETE CARMEM PEDREIRA;
 DAMARYS PAULA ALVES ALVIM;
 DANILO DA SILVA;
 DARCIENE BRITO DE SOUZA;
 DARLLEM TAVARES DE OLIVEIRA;
 DAYANA MEDANHI DINIZ;
 DAYLA CONCEIÇÃO LIMA ARAÚJO;
 DÉBORA CRISTINA RIBEIRO;
 DENISE CARLA ALVES DE TEIXEIRA E SILVA;
 DEUSELI ALVES DA SILVA;
 DEUSILENE DA SILVA NASCIMENTO MARQUES;
 DEUZILIA FERNANDES REIS FONTOURA;
 DEUZIRENE SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA;
 DEYSE FRANCISCO DA SILVA;
 DIONATAN OLIVEIRA CABRAL;
 DIVANY FERREIRA E SILVA SANTOS;
 DOMINGAS DE OLIVEIRA FREITAS;
 DULCILEIDE PEREIRA LIMA;
 EDINEIA DOS SANTOS;
 EDIVANE NEVES MILHOMEM;
 EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ALVES;
 EDUARDO GABRIEL PAZ BRASIL;
 EID HELLEN BARBOSA WANDERLEY;
 ELAINE CAMPOS OLIVEIRA;
 ELAINNE MARCELA MOTA DE MELO;
 ELEN ALVES DA SILVA;
 ELIANA OLIVEIRA MENDES;
 ELIANE LEMOS GUIMARÃES RIBEIRO PIMENTA;
 ELIANE MÁXIMO HONÓRIO COSTA;
 ELIAS DOS ANJOS CARVALHO JÚNIOR;
 ELIDA DA CONCEIÇÃO ALENCAR;
 ELISANGELA BARBOSA DA SILVA SOUZA;
 ENOQUE SALU DOS REIS;
 ERIKA ALVES DE LIMA;
 ESLAINE BATISTA DE SOUZA;
 EVANILDES RIBEIRO DE CARVALHO;
 EWELLYN GUARINO ALVES COSTA;
 FLAVIA MOURÃO RIBEIRO;
 FLAVIA STEFANIE SOARES FARIAS;
 FLORENICE NOGUEIRA DE SOUSA ALVES;
 FLORINDA BATISTA REZENDE;
 FRANCISCA LIMA DA SILVA;
 GERONISA GUALBERTO DOS SANTOS LIMA;
 GILDEANE ARAUJO BEZERRA PASCOAL;
 GLAYCE LORAYNNE ROCHA CABRAL LOPES;
 GLAYSE GUEDES AZEVEDO;
 GLEICE KELLY VIANA COQUEIRO;
 GLENYA MARTINS PEREIRA MEDEIROS;
 GUSTAVO DE SENA FERREIRA;
 HÍVIA LOREDA ALVES RODRIGUES DA CRUZ;
 HUDY PEREIRA BATISTA;
 IARA SOARES DE SOUZA MEDEIROS;
 ICARO PORTELA DA SILVA;
 ILDA NUNES FRANCISCO;
 IOLANDA DE SOUZA PEREIRA;
 IRANEIDE NOLETO VIANA FELIX;
 IRIS CABRAL DE ALMEIDA BARBOSA;
 IRMA FERREIRA DOS SANTOS;
 ISABEL BORGES LIMA;

ISABELLA MARTINS SOARES;
 IVONETE ROCHA DIAS;
 IVONETH RIBEIRO PIMENTA;
 IZABELLA CRYSTINA LEITE COSTA;
 JAIAINE CRUZ SANTOS NUNES;
 JAIME TEIXEIRA VIEIRA;
 JAMELIA RIBEIRO OLIVEIRA SANTOS;
 JAMILA FERNANDES CRASTO DE LIMA;
 JANAINA GONÇALVES PARENTE SOUZA;
 JANAÍNA SALES DE SOUSA FARIAS;
 JANDIRA LOPES DE CARVALHO FERREIRA;
 JANETH MOTA SILVA DE ALMEIDA;
 JAQUELINE MARTINS DE BARROS GUIMARÃES;
 JEFFISLANY JANEALY DE LIMA SILVA;
 JESSICA LARISSA MUNIZ CARVALHO MELGAÇO;
 JESSYCA SANTANA SERPA;
 JOABY HENRIQUE SANTOS MORAES TELES;
 JOEL PEREIRA BATISTA;
 JOSELHA AUGUSTO MACHADO NETO;
 JOSEVANIA DE CARVALHO;
 JOSIDETE MACHADO NETO SANTOS;
 JOYCE MARTINS FERREIRA;
 JÚLIO CESAR LIMA SILVA;
 JULMARA SILVA DA CONCEIÇÃO;
 KAILANE LIMA SILVA;
 KAMYLLA MAIELY GOMES DE SOUSA;
 KARIANE MELO ROSA;
 KARINA GOMES GUIMARÃES;
 KARMEN RODRIGUES DE SOUZA;
 KATIA RODRIGUES PINTO;
 KATIANA ALVES DE SOUZA CRUZ;
 KATIANE RODRIGUES PINHEIRO PEREIRA;
 KEILIANE OLIVEIRA MONTEIRO;
 KÉZIA FERNANDES BEZERRA;
 KLIVIA DAILLYNE ARAÚJO SILVA;
 KRISLIANE GOMES DA SILVA;
 LAÍS MARTINS NOLETO DE SOUSA;
 LARA FERREIRA ARAUJO;
 LARÍCIA BATISTA SEVERO VIEIRA;
 LARISSA LIMA CUNHA;
 LAURA VITÓRIA SOUZA;
 LEIDIANE SOUZA REGINO;
 LEILA MARIA GOMES DE MENDONÇA;
 LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS;
 LEONILIA MATIAS;
 LETÍCIA VIEIRA ARAÚJO;
 LINDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO;
 LUCÉLIA BORGES DA COSTA;
 LUCÉLIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MOURA;
 LUCIANA FELIX DA SILVA;
 LUCIANA GOMES DIAS DE JESUS;
 LUCIANA SILVA BARROZO;
 LUCIENE LUIZ PEREIRA DE SOUSA;
 LUCILEIA DOS SANTOS;
 LUCINEIDE SOUSA CARVALHO AMORIM;
 LUCYVÂNIA OLIVEIRA SANTOS;
 LUNNARA CHRISTINA DA SILVA NASCIMENTO;
 LUSILEIA ROCHA DOS REIS SANTOS;
 MANUELA PAULINO GUIMARAES;
 MARCEANA SANTOS DA SIRQUEIRA;
 MARCELA SANTOS DE DEUS;
 MARCIA VIVIANE ALENCAR FLORENCIO;
 MARCILENE PEREIRA DE SÁ;
 MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO;
 MARIA ALICE PINHEIRO DA SILVA;
 MARIA ANTONIA VIEIRA;
 MARIA APARECIDA BARROS PEREIRA;
 MARIA APARECIDA NUNES POTENCIO;
 MARIA BATISTA REZENDE;
 MARIA BEATRIZ DE AMORIM LOZINO;
 MARIA CONCEIÇÃO RABELO BEZERRO LOPES;
 MARIA DA LUZ SOUSA MARTINS GOMES;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
 Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
 Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
 Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
 Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
 Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
 CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

MARIA DAS DORES GUEDES;
MARIA DE JESUS SOUSA ARAÚJO;
MARIA DE JESUS VIEIRA LIMA;
MARIA DEYSIELLE DA SILVA TAVARES;
MARIA DO CARMO FONTES LIMA DE SOUZA;
MARIA EDNA ALVES DA SILVA;
MARIA FRANCIELE RIBEIRO DA SILVA;
MARIA IRACI DE SILVA ESTEVA;
MARIA ISABEL PEREIRA DE SOUSA;
MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA;
MARIA LUZIA ARAUJO DE SOUZA TEIXEIRA;
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SOUSA;
MARIA NAZENILDE DE OLIVEIRA SILVA;
MARIA NILVA DE ALMEIDA DOS SANTOS;
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS LUZ;
MARIA ZILDA FERRACIOLI DE SIRQUEIRA RODRIGUES;
MARIANA SOARES;
MARIANE OLIVEIRA DOS SANTOS;
MARILANDE SOUSA NUNES DOS SANTOS;
MARILEIDE XAVIER LEITE;
MARILENE BORGES DA CUNHA;
MARINA MACIEL DE SOUSA;
MARLENE DE SOUSA SILVA;
MARTA CRISTINA SILVA MERCES;
MATEUS ARAÚJO DE BESSA;
MATYMA KELLY TEOFILO DE SOUZA;
MAYANA COSTA RODRIGUES SALES;
MAYARA KAROLINE SILVA CABRAL;
MAYSA ROCHA REIS;
MAYZA DE OLIVEIRA FREITAS;
MICHELLE RODRIGUES SILVA;
MICHELLY NAYHARA DE SOUZA CHAVES;
MIKAELLY CERQUEIRA BRITO LINHARES;
MIRIAN DE FÁTIMA BRISENO;
MONICA FREIRE ALMEIDA BIAVATTI;
NAIZA RIBEIRO DE FREITAS;
NAJHARA BEZERRA SOUSA;
NATALIA NOGUEIRA DOS SANTOS;
NATALIA SOARES SILVA;
NATÉRCIA DE ARAÚJO ANDRADE;
NATHANAEL WILLIAM SANTOS GOMES;
NATHIELLE REIS DE SOUSA;
NAYLA ALVES RODRIGUES;
NILVANIA RODRIGUES DE FARIAS;
NILVETE LOPES DA SILVA;
NORMA CELIA MARTINS BISPO PATRIARCA;
ONEIDE PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA;
ORLEANDRO DE SOUZA PASCOAL;
ORLIENE DA SILVA BAÚ;
PATRÍCIA OLIVEIRA PINTO;
PATRICIA SOARES DE SOUSA COELHO;
PAULIANA BEZERRA DA SILVA;
PLÍNIA NORONHA CARDOSO;
RAIANE SILVA GALVÃO;
RAILSA DA SILVA PEREIRA;
RAQUEL NERES AMORIM;
RAQUEL RIBEIRO LUZ;
RAYSSA SILVA DA COSTA LOPES;
REGINA PEREIRA BATISTA;
REGINA PEREIRA DA SILVA;
RENATA MARTINS DE OLIVEIRA;
RENILDE DE AZEVEDO AQUINO RODRIGUES;
REULI MARIA CARVALHO DA SILVA;
RITA DE CÁSSIA GOMES DOS REIS;
RIVELTH VASCONCELOS LEITE;
ROSANEA ALENCAR CORREIA;
ROSÂNGELA GONÇALVES DE ARAÚJO;
ROSYELLE RODRIGUES BARBOSA;
SÁALLA CRISTHYNE BARROS DA MATA;
SAMARA LIMA NOGUEIRA;
SAMARA SOUZA SANTOS;
SANDRA PEREIRA DOS SANTOS;
SANDRA SOUSA COSTA;
SANTANA AMORIM DOS SANTOS;
SARA MARIANE SOUSA MORAES;
SARAH MAÍRA NOLETO FRISTSCH;
SÁVIO VINÍCIUS GONÇALVES;
SHARAH RYLLARY DE SOUZA ANDRADE;
SILENE DO SOCORRO PINHEIRO GONÇALVES DE SOUZA;
SILVANA FERREIRA DOS SANTOS;
SILVANA PEREIRA BORGES;
SILVANE VIRGÍNIO DOS ANJOS;
SILVINA SANTANA DE OLIVEIRA;
SIMONE ROSA PEREIRA DE CASTRO RESPLANDE;
SIMONNE ALVES DA SILVA;
SOLANE DA SILVA VIEIRA;
SOLANGE DE AZEVEDO RODRIGUES;
SOLANGE FARIAS MONTEIRO;
SONIA VICTORIA SIQUEIRA ARAÚJO;

SUZANA DE SOUZA PINHEIRO;
SUZANY REGO DA SILVA;
TAKIRA KAOANA NÓIA AMORIM;
TALITA DA SILVA CARVALHO;
TALYTA KALITA RIBEIRO PEREIRA;
TANIA MARA CARNEIRO DE SOUSA FERREIRA;
TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA;
TATIANA CRISTINA FONSECA AIRES SOUZA;
TATIANE MOURÃO RIBEIRO;
TEREZINHA DE JESUS FERNANDES ARAUJO PEREIRA;
TEREZINHA MARTINS PEREIRA;
THAIS CRUZ PIRES DOS SANTOS;
THAIS ROBERTO DIAS;
THAIS WEVERY ISAUQUE;
THALIA SABINO ALMEIDA;
VALDENE GOMES DA SILVA;
VALDIRLENY DOURADO DE SÁ;
VANESSA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA;
VANESSA MIRANDA DA SILVA;
VANIA SOARES RIBEIRO VIEIRA;
VANIELLE DOS SANTOS RIBEIRO;
VERANEY SILVA RODRIGUES;
VITÓRIA ESTER CARVALHO ZUNIGA;
VIVIANE APARECIDA RODRIGUES CAMPOS;
WANDERLÉIA BISPO DA SILVA;
WELMA GOMES LOPES;
YARA ABREU SILVA;
ZULENE MONTEIRO DE CIRQUEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.059 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.034725/2025 e Parecer nº 303/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, THALIA GOMES FURONI para exercer a função de Assistente Geral-40h, no Gabinete do Prefeito, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.060 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Documento e-Palmas nº 00000.9.309921/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, TALINE RODRIGUES ALVES para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 de agosto a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.061 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.045624/2025 e Parecer nº 367/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de agosto de a 19 de dezembro de 2025:

I - na função de Assistente Geral-40h, LUZIVAN RODRIGUES NERES RIBEIRO;

II - na função de Assistente de Sala-40h:

ALINE RODRIGUES MONTEIRO;
DENISE SOUSA SILVA;
IVANETE DE FATIMA BRESSAN DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.062 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados da função de Diretor Escolar das unidades de ensino a seguir especificadas, na Secretaria Municipal de Educação, os adiante relacionados, a partir de 19 de agosto de 2025:

I - ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 377971, do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz;

II - JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 317231, da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.063 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO na função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.064 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto nº 2.678, de 28 de março de 2025, que estabelece a instalação de ouvidoria no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher para o recebimento de denúncias de violência contra a mulher,

RESOLVE:

Art. 1º É designada MARIA MARLENE DOS SANTOS TEIXEIRA PORTO, Assessora Técnica, para responder pela Ouvidoria da Mulher, da Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.
Palmas, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 835, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 837-NM, de 17 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.755, de 17 de julho de 2025, a parte que nomeou CAMILA DA SILVA para exercer o cargo de Gerente de Gestão de Pessoas - DAS-5, na Secretaria Municipal de Articulação Comunitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 836, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.050498/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor ALFREDO RAMON ALFONSO CAVALCANTE JUNIOR, matrícula nº 413054577, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 837, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 1.019-CT, de 6 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.769, de 6 de agosto de 2025:

a) na função de Assistente de Sala-40h, KENIA SABRINA DA SILVA MOTA;

b) na função de Assistente Geral-40h, SOLANGE PEREIRA LINO PONCIANO;

II - no Ato nº 1.033-CT, de 12 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.773, de 12 de agosto de 2025, na função de Assistente Geral-40h:

MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ;
MARIA JACILDA MARQUES DA SILVA.

Art. 2º É tornada sem efeito na Portaria nº 818, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.773 de 12 de agosto de 2025, a parte que rescindiu o contrato de GABRIELA MACHADO MENDES RESENDE na função de Assistente Geral-40h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

DESPACHO DE DISPENSA Nº 6/2025

PROCESSO Nº: 2025003873
PROCESSO DIGITAL Nº: 00000.0.030899/2025
INTERESSADO: CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ADOBE.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo de nº 2025003873 e NUP nº 00000.0.030899/2025, e diante do Parecer Referencial nº 003/2024/SUAD/PGM, a necessidade de realizar despesa, declara-se a dispensa de licitação com a devida justificativa, conforme Termo de Referência, e nos termos do art.75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, contratação das empresas TOC COMUNICACAO VISUAL E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 52.301.420/0001-01 e D M C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 61.245.867/0001-00 para fornecimento de cessão onerosa de direito de uso dos softwares adobe indesign for teams e adobe acrobat pro for teams, para atender às necessidades da Casa Civil do Município, no montante de R\$ 57.598,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais), cuja despesa correrá na dotação orçamentária: 9300.04.122.8001.8427– Manutenção dos serviços administrativos, elemento de despesa: 3.3.90.40 fonte: 150000009.

Casa Civil do Município de Palmas- TO, 18 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário- Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 034/GAB/PREF, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para responder, interina e cumulativamente, pela Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 858 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o disposto na Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIANA MARINHO WALCACER, matrícula: 413077959, ocupante do cargo de Diretora de Administração, Finanças e Planejamento, da Secretaria do Gabinete do Prefeito, para responder interina e cumulativamente, pela Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento, no período de 18/08/2025 a 22/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
ATO Nº 858 - NM, de 18 de julho de 2025

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 029/2025, 12 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores para requerer alterações nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos da Portaria nº 055/2025/SOP/GAB/SEPLAN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo ATO nº 863 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 3.756, de 18 de julho de 2025, com fundamento ao art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, e o Anexo II, item I, subitem 1, da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025;

Considerando o disposto no art. 10 da Lei nº 3.173/2025, no art. 4º do Decreto nº 2.461/2023 e no art. 3º da Portaria nº 055/2025/SOP/GAB/SEPLAN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.748, de 8 de julho de 2025, que determina que os ordenadores de despesas deverão indicar, mediante ato publicado, os servidores responsáveis por requerer as alterações orçamentárias tratadas naquela Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Thiago de Castro Formiga Júnior, matrícula: 413078018, Diretor de Administração, Finanças e Planejamento, e a servidora Amanda Aparecida Silva, matrícula nº 413078648, Gerente de Finanças, como responsáveis por requerer, junto ao órgão central, as alterações nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na Portaria nº 055/2025/SOP/GAB/SEPLAN.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar os procedimentos e etapas previstos nos arts. 4º, 5º e 6º da referida portaria, utilizando os sistemas eletrônicos oficiais (SIG e e-Palmas), respeitando os formulários, prazos e demais exigências definidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, dia 14 do mês de agosto de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 030/2025, 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre as designações dos Agentes Públicos para realizarem as inserções dos atos Administrativos junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo ATO nº 863 - NM,

publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 3.753, de 18 de julho de 2025, com fundamento ao art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e ainda

CONSIDERANDO a Lei de Licitações e Contratos, a Lei Federal nº 14.133/21, bem como o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas;

CONSIDERANDO que, com vistas ao atendimento do disposto no parágrafo único do artigo 45 c/c ao artigo 123, e na forma do artigo 129, ambos do Decreto Municipal nº 2.460/2023, necessário se faz as designações dos Agentes Públicos para que o órgão centralizador de Compras e Licitações do Município realize as inserções dos atos administrativos junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Operador de Compras Diretas, o qual será responsável pelas inserções relativas às contratações diretas e demais hipóteses de dispensa previstas em lei, bem como inexistência de licitação.

SERVIDOR	THIAGO DE CASTRO FORMIGA JÚNIOR	MATRÍCULA 413078018
----------	---------------------------------	---------------------

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 003, de 24 de janeiro 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.641, página 6, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, dia 14 do mês de agosto de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA/GAB/CGM/CORG M Nº 24/2025,
DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar em trâmite na Corregedoria Geral de Palmas

A CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeada pelo Ato nº 121 - NM, de 10 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e estabelece as competências da Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA/GAB/CGM/CORG M Nº 16/2025, DE 9 DE JUNHO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.734, de 16 de junho de 2025, relativo ao Processo nº 00000.0.060798/2024, com fulcro nos artigos 160, I e II e 173 da Lei Complementar nº 008/99; e artigo da portaria.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2025.

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora-Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, por meio da Superintendência de Licitações, torna público o resultado da Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da Obra de Ampliação do Aterro Sanitário de Palmas/TO - 7ª Célula de Disposição de Rejeitos, instruída no Processo administrativo NUP: 00000.0.009296/2025, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: IMPERMAX ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 11.070.0002/0001-73, melhor classificada e vencedora do certame com valor de R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais).

Palmas - TO, 18 de agosto de 2025.

Glicimeire de Amorim Próspero
Agente de Contratação

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 03 de setembro de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 041/2025 - 2ª publicação, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo a execução dos serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos das dependências internas e externas dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Palmas, instruído no processo NUP: 00000.0.029974/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>, bem como no https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 14 de agosto de 2025.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 01 de setembro de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 043/2025, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em aquisição de materiais de expediente, instruído no processo NUP: 00000.0.049744/2025, de interesse da Secretaria do Gabinete do Prefeito. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>, bem como no https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2025.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA Nº 646/GAB/SECAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 143/GAB/SEPLAD, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DOMP nº 3.657, de 18 de fevereiro de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Diretor de Gestão de Pessoas

ANEXO PORTARIA Nº 646/GAB/SECAD,
DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413071557	LARISSA PEDREIRA SIMÕES	24/07/2024	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	95,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Luzimeire Ribeiro de M. Carreira - Membro da Comissão
Paula Guimarães Nunes - Membro da Comissão

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.770, de 7 de agosto de 2025, págs. 6 e 7, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 665/SECAD, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Torna público o deferimento da reclassificação (final da fila) de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro dos profissionais de nível médio e de nível superior do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores Públicos da área da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro dos profissionais de nível médio e de nível superior do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores Públicos da área da educação, contida no Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a nomeação por meio do Ato nº 750 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.743, de 1º de julho de 2025;

CONSIDERANDO os deferimentos dos pedidos, constantes das NOTAS TÉCNICAS Nºs 955, 963, 962, 981, 994, 997e 999/2025/AEJ/SECAD.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o deferimento de reclassificação (final da fila) do candidato relacionado abaixo, que se submeteu ao concurso público para provimento de vagas para os cargos da área da educação do Poder Executivo Municipal, por meio do Edital nº 62/2024, que solicitou formalmente sua reclassificação para o final da fila, por não ter interesse, neste momento, em tomar posse no cargo efetivo para o qual foi aprovado e nomeado, sendo assim, está posicionado, a partir da presente data, no final da fila do cadastro de reserva:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	NUP	CATEGORIA
7º	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL 40 H	00000.0.046254/2025	AMPLA CONCORRENCIA
4º	MATHEUS MACHADO FAGUNDES LOPES	SUPERVISOR PEDAGÓGICO 40 H	00000.0.046433/2025	AMPLA CONCORRENCIA
246	WAGNO TEIXEIRA GOMES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL) 40 H	00000.0.046519/2025	AMPLA CONCORRENCIA
36	FABIANA CARLA GOMES BARBOSA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) 40 H	00000.0.046554/2025	AMPLA CONCORRENCIA
282	DULCINEIA PEREIRA DE SOUSA APOLLONIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL) 40 H	00000.0.047863/2025	AMPLA CONCORRENCIA
240	VANILDA SALUSTIANO DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) 40 H	00000.0.047959/2025	AMPLA CONCORRENCIA
124	ANA FLÁVIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) 40 H	00000.0.048425/2025	PESSOA NEGRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 687/SECAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Torna público o indeferimento da reclassificação (final da fila) de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro dos profissionais de nível médio e de nível superior do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores Públicos da área da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro dos profissionais de nível médio e de nível superior do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores Públicos da área da educação, contida no Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a nomeação por meio do Ato nº 750 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.743, de 1º de julho de 2025;

CONSIDERANDO o indeferimento do pedido, constante da NOTA TÉCNICA Nº 1148/2025/AEJ/SECAD.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o indeferimento de reclassificação (final da fila) da candidata relacionada abaixo, tendo em vista a intempestividade do pedido de reclassificação para o final da fila no concurso público da educação do Poder Executivo Municipal, por meio do Edital nº 62/2024, que solicitou formalmente sua reclassificação para o final da fila, por não ter interesse, neste momento, em tomar posse no cargo efetivo para o qual foi aprovada e nomeada:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	NUP	CATEGORIA
15	VALERIA GONCALVES VASCONCELOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL 40 H	00000.0.052571/2025	AMPLA CONCORRENCIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 688/SECAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Torna público o deferimento da reclassificação (final da fila) de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro dos profissionais de nível médio e de nível superior do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores Públicos da área da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro dos profissionais de nível médio e de nível superior do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores Públicos da área da educação, contida no Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a nomeação por meio do Ato nº 750 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.743, de 1º de julho de 2025;

CONSIDERANDO os deferimentos dos pedidos, constantes das NOTAS TÉCNICAS Nºs 1081 e 1101/2025/AEJ/SECAD.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o deferimento de reclassificação (final da fila) dos candidatos relacionados abaixo, aprovados no concurso público para provimento de vagas para os cargos da área da educação do Poder Executivo Municipal, por meio do Edital nº 62/2024, que solicitaram formalmente sua reclassificação para o final da fila, por não ter interesse, neste momento, em tomar posse no cargo efetivo para o qual foram aprovados e nomeados, sendo assim, estão posicionados, a partir da presente data, no final da fila do cadastro de reserva:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	NUP	CATEGORIA
187	WANDERSON DAS NEVES MORAIS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL) 40 H	00000.0.049872/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
145	DANIELLA RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) 40 H	00000.0.050957/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 696/GAB/SECAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso V do art. 30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO os pedidos de vacância pelos interessados nos Processos Administrativos E-palmas abaixo mencionados;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância, a pedido, dos cargos efetivos e por motivo de posse em cargo inacumulável, conforme especificado abaixo:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
00000.0.046407/2025	VANDA MARIA BOGEA MORENO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	413012485	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28/07/2025
00000.0.047348/2025	JURILEIA PEREIRA PINTO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	413019190	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	04/08/2025
00000.0.048387/2025	ADRIANE PEREIRA DA SILVA MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	380711	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28/07/2025
00000.0.048497/2025	FERNANDO SOUZA DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	378271	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24/07/2025
00000.0.048498/2025	MARIA DE FÁTIMA BARREIRA REZENDE VIEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	413019813	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	28/07/2025
00000.0.048506/2025	DENIS KLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	413019821	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	21/07/2025
00000.0.048592/2025	SANNA SHIRLEY SANTOS CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	413001747	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28/07/2025
00000.0.049174/2025	CLAUSON PIRLANDINO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	413007035	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24/07/2025
00000.0.049571/2025	CLEDIANE GLÓRIA DE SOUZA SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	302221	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 18 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DESPACHO Nº 974/2025/GAB/SECAD

Com base no que dispõe o Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999; DEFIRO a solicitação de prorrogação de prazo para posse por mais 30 (trinta) dias, formulados pelos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargo efetivo da Educação do Município de Palmas. Nomeados por meio do ATO nº 750 - NM, publicado no Diário Oficial de nº 3.743, de 1º de julho de 2025.

Nº	SERVIDOR	CARGO	NUP
1	ROSIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) - 40 H	00000.0.050914/2025
2	ELAINE LOURENCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) - 40 H	00000.0.050946/2025
3	CLEIA DOS SANTOS BRAGA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) - 40 H	00000.0.051045/2025
4	ANDRE FRANCISCO FREIRE MONTEIRO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (PROF. ED. INF. E SÉRIES INICIAIS) - 40 H	00000.0.051415/2025

Palmas, 14 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DESPACHO Nº 975/2025/GAB/SECAD

Considerando a nomeação por meio do ATO Nº 741 - NM, publicado no Diário Oficial de nº 3.740, de 26 de junho de 2025;

Considerando o pedido de prorrogação de prazo para posse, constate dos autos NUP 00000.0.049370/2025;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

Considerando a manifestação da Assessoria Especial Jurídica por meio de Nota Técnica.

INDEFERIMOS a solicitação de prorrogação de prazo para posse por mais 30 (trinta) dias, no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, formulado pela interessada:

Nº	INTERESSADA	CARGO	NUP	NOTA TÉCNICA
1	PAULA RUIZ FRANCO DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO DAS-5	00000.0.049370/2025	1105/2025

Palmas, 14 de agosto de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7053 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, os autuados abaixo relacionados, da decisão contida nos Despachos conforme a seguir:

Nome	Lançamento/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
ACADEMIA KAL FITNESS LTDA.	Auto de Infração do Simples Nacional 5424201660. Processo 2016034601.	DESPACHO N.º 53/2025/JUREF. Face o parcelamento do Auto de Infração do Simples Nacional, posterior ao Recurso Voluntário, caracterizou-se a desistência do mesmo, tornando os atos subsequentes infrutíferos e nulos. Encerrado o processo, levando em consideração sua repactuação.

RODRIGO ADRIANO BANDEIRA MELO SILVA.	IPTU. Processo	DESPACHO Nº 54/2025/JUREF. Face a prescrição dos lançamentos posterior ao Pedido Revisorial, gerou a revogação explícita do litígio sem julgamento de mérito, tornando os atos subsequentes infrutíferos e nulos. Encerrado o processo, arquivando o presente em razão da extinção do lançamento pela prescrição e consequente perda do objeto.
---	----------------	---

Palmas, 14 de agosto de 2025.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária Executiva da Juref

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA Nº 017/2025/GAB/SEMULO,
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria Nº 11/2025/GAB/SEMUP, de 04 de junho de 2025, que designa a Comissão Eleitoral para organizar e conduzir a eleição das entidades para a composição do segmento da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Palmas - TO, biênio 2025/2027.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 12 - NM, de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623 de 1º de janeiro de 2025, pelo art. 80 da Lei Orgânica, combinado com a Lei nº 3173, de 8 de abril de 2025, e artigo 3º da Lei Municipal nº 866, de 30 de dezembro de 1999, alterada pelas Leis Municipais nº 1.388, de 3 de outubro de 2005, nº 1.590 de 4 de dezembro de 2008 e nº 3.053 de 29 de dezembro de 2023.

Considerando a Portaria Nº 11/2025/GAB/SEMUP, de 04 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas em 05 de junho de 2025, que designou membros do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo Municipal para a composição da Comissão Eleitoral, retifica-se a Portaria em pauta, nos termos da Lei nº 866, de 30 de dezembro de 1999, tornando pública a participação paritária da Sociedade Civil na Comissão Eleitoral para organizar e conduzir a eleição das entidades para a composição do segmento da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Palmas - TO, biênio 2025/2027.

Considerando a Portaria Nº 008/2025/GAB/SEMUP, de 15 de abril de 2025, que anula a Resolução Nº 02, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a recondução do mandato das conselheiras e estabelece o calendário de reuniões do ano de 2024;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM está desativado e, portanto, não há representante deste Conselho que possa designar a composição da Comissão Eleitoral;

Considerando que a Comissão Eleitoral deverá ser composta com a participação paritária por representantes da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação dos membros do Poder Executivo Municipal, e editar os membros da Sociedade Civil.

Art. 2º Designar os membros para a composição da Comissão Eleitoral com o objetivo de organizar e conduzir o processo eleitoral das entidades para compor o segmento da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Palmas - TO, biênio 2025/2027, conforme especifica:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) da Secretaria Municipal da Mulher:

1. Maria Marlene dos Santos Teixeira Porto

b) - da Secretaria Municipal de Ação Social:

1. Francisca Marta Carvalho Meireles

II - Representante do Poder Legislativo Municipal

c) da Câmara Municipal de Palmas:

1. Mariana Carla de Almeida

III - Representantes da Sociedade Civil

d) do Centro Universitário Católica do Tocantins

1. Valdirene Cássia da Silva

e) da Associação Flor de Lins do Tocantins

1. Maria dos Reis Marques da Silva

f) da Associação de Mulheres em Ação de Palmas

1. Francisca Lima Barros

Art. 3º A função de membro da Comissão Eleitoral, por ser de interesse público relevante, não é remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS
Secretária Municipal da Mulher
ATO Nº 12 - NM

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 048/2023

PROCESSO: 2023004028
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo e Valor
OBJETO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 048/2023 do processo nº 2023004028, Nup 00000.022518/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento, bem como, aquisição de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, em âmbito nacional, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Ação Social.
VALOR TOTAL: R\$78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)
ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 048/2023 por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/08/2025 a 23/08/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
VIGÊNCIA: Prazo da vigência do Contrato nº 48/2023, por 12 (doze) meses, período de 23/08/2025 a 23/08/2026.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93; Decreto Municipal nº 2.460/2023, NUP: 00000.0.022518/2024 e Processo administrativo: 2023004028.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo de contrato, no corrente exercício 2025 e 2026, correrá à conta da Funcional Programática Gestão/ unidade: 5800—Fundo Municipal de Assistência Social - Programa de trabalho 08.244.3000-4013-Gestão dos benefícios eventuais—Elemento da Despesa 3.3.90.32.01—PASSAGENS TERRESTRES—Fonte: 150000009—Empenhos: 3669; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, representada pela Secretária Municipal de Ação Social, A Senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, nomeada pelo ATO Nº 13 - NM, publicado na edição nº 3.623 do DOM, de 01 de janeiro de 2025, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº CPF XXX.025.481-XX, e a empresa PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.739.449/0001-00, neste ato representada por ALINNY JEAN DOS SANTOS FERREIRA, portador do RG nº XXX.248.752-XX, CPF nº XXX.248.752-XX.
DATA DA ASSINATURA : 13 de agosto de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 017, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS - TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.492, de 29 de fevereiro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2024/2025, e adota outras providências, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.418 2, de 05 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.672, de 12 de março de 2025, que altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 2.492, de 29 de fevereiro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2024/2025, conforme especifica, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.672, de 13 de março de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética para apurar denúncia ou irregularidade cometida por membros dos Conselheiros Tutelares de Palmas - TO, conforme a seguir

- I. Presidente, Fernanda Gutierrez Yamamoto ;
- II. Secretária, Giseli Gonçalves Porto Mangabeira;
- III. Membro, Maria Salomé Lima Carneiro Sales.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

MARIA SALOMÉ LIMA CARNEIRO SALES
Presidente do CMDCA
Biênio 2024/2025

SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR

PORTARIA/GAB/SEASI Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de comissão de monitoramento e avaliação de projetos com recursos de emenda parlamentar, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 3.173, de 8 de abril de 2025 e Decreto Nº 2.121, de 5 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de monitoramento e avaliação de projetos custeados com recursos de emenda parlamentar, sendo execução direta e indireta, tendo como órgão executante à Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta por 3 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, respectivamente, a saber:

TITULARES:

- I. Bruno de Siqueira Cortazio - Presidente;
- II. Carleane Gomes Tavares - Secretária;
- III. Guilherme Vaz Bruns - Membro.

SUPLENTES:

- I. Samuel Pereira Borges;
- II. Andreia de Sousa Oliveira Wilker;
- III. Milena Pereira de Sousa.

Art. 3º Será atribuição desta comissão o monitoramento, avaliação das parcerias, análise e emissão de parecer técnico nos projetos os quais possuam recursos de emendas parlamentares tendo como órgão executante à Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS
Secretário Municipal de Agricultura e Serviços do Interior

PORTARIA Nº 028/GAB/SEASI, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Designa Comissão Especial para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 36, da Lei Municipal nº 3.173, de 8 de abril de 2025 e pelo Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2025, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do inciso I, do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.460, em 15 de dezembro de 2023, que Dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal.

CONSIDERANDO, o inciso III do art. 3º e arts.12 a 22 do Decreto nº 2.460/2023, que trata da elaboração do Estudo Técnico Preliminar que deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade da contratação.

CONSIDERANDO, o inciso XI do art. 3º e art. 14 do Decreto nº 2.460/2023, que o Estudo Técnico Preliminar será elaborado por equipe técnica de servidores do órgão com conhecimento sobre aspectos técnicos- operacionais e de uso do objeto, licitação e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial para elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando a escolha da melhor e mais vantajosa solução para execução dos serviços de manutenção e recuperação das estradas vicinais do município de Palmas, composta pelos seguintes membros:

1. Samuel Pereira Borges - Matrícula nº 413072874.
2. Nermizio Almeida da Silva - Matrícula nº 413031726;
3. Newton Andrade Soares - Matrícula nº 413063256
4. Lázaro Antônio de Amorim - Matrícula nº 41501;
5. Ana Márcia Ribeiro Soares - Matrícula nº 413019465;

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, admitindo-se prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS
Secretário Municipal de Agricultura e Serviços do Interior

PORTARIA/GAB/SEASI Nº 29, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 36, da Lei Municipal nº 3.173, de 8 de abril de 2025 e pelo Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do convênio nº 827714/2016/MARA/CAIXA, referente a fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão

Rural aos pequenos agricultores, produtores da agricultura urbana, pescadores e aquiculturas, com prioridade aos agricultores familiares, para abastecimento do CEASA e Feiras Livres, incluindo a orientação para regularização às normas de produção orgânica desse público - Convênio nº 827714/2016

Titular	Servidor: Guilherme Vaz Burns; Cargo: Médico Veterinário; Matrícula Funcional: 255571; Endereço Eletrônico: gvazburns@gmail.com; Telefone: (63) 3212-7281
Suplente	Servidor: Bruno de Siqueira Cartazio; Cargo: Secretário Executivo; Matrícula Funcional: 413073026; Endereço Eletrônico: brunocortazio@gmail.com; Telefone: 3212-7281

Art. 2º - São atribuições do fiscal do convênio, na sua ausência respondendo seu suplente por:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS
Secretário Municipal de Agricultura e Serviços do Interior

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREENDEDORISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2024

PROCESSO NUP: 00000.0.020742/2024
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Contratual
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO.
CONTRATADA: DFP COMERCIAL EIRELI-ME
OBJETO: Locação de stands climatizados, tendas e extintores de incêndio.
ADITAMENTO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2024, por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2026.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 2600; Funcional Programática: 2600.23.691.7000.4356; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Subitem 3.3.90.39.12; Fonte de Recursos: 150000009.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas contratuais originárias.
VIGÊNCIA: 15/08/2026.
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, neste ato representado por seu gestor (Ato de Nomeação Nº 110-NM, DOM Nº 3.630), o Senhor

Henrique Balcewicz Nesello, doravante designado Contratante, e a empresa DFP COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.794.235/0001-35, com sede Quadra 1112 Sul, Alameda 08, S/Nº, QI F, Lote 15, Palmas/TO, doravante denominada Contratada, neste ato representada por Johnathan Ferreira Pires.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA/GAB/SEDURF/Nº 256, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, nomeado pelo Ato nº 15 - NM, 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a LEI Nº 3.173, DE 8 DE ABRIL DE 2025;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº 3/2025 - PRESIDENCIA/DIGER/DIADM/DCC, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, que tem como objeto estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na disposição de pessoal, visando à formulação e a implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana e rural do Município de Palmas/TO;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores adiante relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, para exercer suas atividades no Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária - Nupref, da CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, para auxiliar nas rotinas e procedimentos dos processos de regularização fundiária urbana do Município de PALMAS/TO, na forma do Termo de Cooperação Técnica Nº 3/2025, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas.

DANILO DIAS BRITO;
LUANA KAROLINE DE LIMA PANIAGO LADEIA.

Art. 2º. As designações tratadas no artigo 1º vigorarão do dia 11 de agosto até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogadas no interesse dos partícipes do referido Termo de Cooperação, mediante Portaria publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2025.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário
ATO Nº 15 - N

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ARITANA SILVA MAGALHÃES	012815/2025	24 A 019395
B & R ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	018943/2025	24 A 018033

CELSSINO CORREIRA DA SILVA	021235/2025	24 A 018087
ELENA PEREIRA DE LIMA BONFIM	025315/2025	24 A 018385
ELENA PEREIRA DE LIMA BONFIM	025324/2025	24 A 018386
EMANUEL BATISTA FONTENELE SOUZA	033990/2025	24 A 017254
EMANUEL BATISTA FONTENELE SOUZA	033991/2025	24 A 017253
ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA	065076/2024	24 A 020940
FRANCIRLAY REZENDE BORGES COSTA	029386/2025	24 A 017001
FRANCIRLAY REZENDE BORGES COSTA	029396/2025	24 A 017002
GILBERTO RODRIGUES TEIXEIRA JÚNIOR	037473/2025	24 A 005549
JOAQUIM INÁCIO DA COSTA CARNEIRO	009255/2025	24 A 019078
JUCELINO BABORA FERREIRA	003985/2025	24 A 011529
MRV PRIME PROJETO PALMAS A INCORPORAÇÕES SPE	040292/2025	24 A 015513
RAIMUNDO MOREIRA MARTINS NETO	006548/2025	24 A 011896
RICARDO SAUER KRUGER	031049/2024	22 C 013082
SUPER MELLO ATACADISTA	041738/2025	24 A 001452
TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA	020114/2025	22 C 004295

Palmas, 14 de agosto de 2025.

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Tel. (0xx63) 3212.7349 - Palmas - TO - CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ADELIA MIRANDA TEIXEIRA SANTOS	037405/2025	24 A 009755
ANA RAIMUNDA DA SILVA SOUSA	013103/2025	24 A 000933
ANDRÉ PAULINO MENDES	065130/2024	24 A 002879
BRUNA DE LIRA SOBRINHO	013263/2025	24 A 018020
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA CRUZ	082644/2024	24 A 011521
DANIEL D'AVARE PERIERA DIAS	020461/2025	24 A 001009
EMERSON DE CAMARGO BELARDINUSCI	054901/2024	24 A 018644
ESPÓLIO DE JOSÉ PAULO DE SOUZA	030913/2024	22 C 018668
IVALDO PEREIRA PAULA	020465/2025	24 A 001032
FILIPPE PEREIRA MONTEIRO	021963/2025	24 A 001089
HAURA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE TODAA	065146/2024	24 A 014485
IGREJA DE DEUS PENTECOSTAL DO BRASIL DO TOCANTINS	046608/2024	24 A 007142
IVAM JÚNIOR DE OLIVEIRA GOMES	016868/2025	24 A 009739
JAIME CARVALHO BARBOSA	021679/2025	24 A 002777
JEFERSON BARREIRA ARAÚJO	012835/2025	24 A 002054
LEANDRO JOSÉ MACEDO DE MOURA	022012/2025	24 A 001086
MAURO NORONHA DA SILVA	013117/2025	24 A 001005
NORTON FELIPE GRANETTO	007342/2025	24 A 002775
RENAN F CERQUEIRA LTDA	021698/2025	24 A 002779
ROGERIO MOURA DE SOUZA	051842/2024	24 A 013533
ROSILENE BONFIM DE SOUZA	020110/2025	24 A 019037
SUELLEN MAYRA PIRES NUNES	026848/2024	22 C 013313
SUZANA PEREIRA ZICA SAADE	027216/2024	24 A 002921

Palmas, 14 de agosto de 2025

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, não encontrado no endereço informado no banco de dados da Receita Federal, para paralisar imediatamente a Obra realizada e, se querendo, comparecerem no Gerência do Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre nº. 28, 5º andar, centro, Tel. (063) 3212-7349, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela Prefeitura, desrespeitando a Lei Municipal nº. 305/14.

Interessado	Processo	Nº. do Embargo
BRENTINI ATIVIDADE DE ENSINO LTDA	049740/2025	24 A 014521

Palmas -TO, 14 de agosto de 2025.

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO- CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 144 do Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ESPÓLIO DE JOSÉ PEREIRA LIMA	038139/2025	24 A 015730
FELICIDADE RODRIGUES SILVA	028428/2025	24 A 009278
MANOEL BONFIM VIEIRA CABRAL	038563/2025	24 A 015731
MORGANIA DOS SANTOS DIAS	042598/2025	24 A 018242

Palmas, 14 de agosto de 2025.

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - To - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
A S MAGALHÃES	009694/2025	24 A 002219
AZ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	048616/2025	24 A 018289
ALEF GOUVEIA DA SILVA	047728/2025	24 A 018277
FAZENDA SAFIRA PRODUTOS CAIPIRAS LTDA	044820/2025	24 A 005670
JOAQUINA MORAIS COSTA	049324/2025	24 A 018296
JULIO CÉSAR PARENE COSTA	047721/2025	24 A 018278
LAUDICEIA TUMAI PEREIRA NORONHA	044829/2025	24 A 009824
LUCIANO CARVALHO DE MELO	047702/2025	24 A 018279
MARIA DO CARMO ALVES DO NASCIMENTO	049328/2025	24 A 018294
ORDALIA TEIXEIRA CHAGAS	041660/2025	24 A 015732
RAFAEL DUARTE BOFF	026995/2024	24 A 002916

Palmas, 14 de agosto de 2025

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Tel. (0xx63) 3212.7349 - Palmas - TO - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	Auto de Infração
ELINALVA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	031171/2025	24 A 009074
VALDINON BARBOSA DA SILVA	029973/2025	24 A 009073

Palmas -To, 14 de agosto de 2025.

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 277/GAB/SEMED, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e pelo Ato Nº 913 - NM, de 23 de julho de 2025, combinado com o art. 27 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2022056983 - 0.015988/2024, Contrato nº 028/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão departamental, com o fornecimento de impressoras multifuncionais e scanner incluindo fornecimento de papel, toners, peças, insumos e assistência técnica, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação de Palmas, firmado com a Empresa EXPERT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ/MF nº 04.657.535/0001-90.

SERVIDORES		CPF
TITULAR	Leonardo Costa Miranda	XXX.046.761-XX
SUPLENTE	Erivaldo Francisco de Sousa	XXX.960.751-XX

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 067/GAB/SEMED, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 913 - NM

PORTARIA Nº 278/GAB/SEMED, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e pelo Ato Nº 913 - NM, de 23 de julho de 2025, combinado com o art. 27 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2025002037 - 0.016573/2025, Contrato nº 01/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas em linhas regulares nacionais e internacionais, firmado com a Empresa V.R. LEITE-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.145.767/0001-60.

SERVIDORES		CPF
TITULAR	Fernanda Garcia Camargo	XXX.989.741-XX
SUPLENTE	Miguel Rodrigues de Sousa Martins	XXX.942.451-XX

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 0113/GAB/SEMED, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 913 - NM

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI PROFESSORA JUSCÉIA Garbelini

PORTARIA Nº 022, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A Presidente da ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Juscéia Garbelini, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 145 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato 020/2025, Processo nº 00000.0.024803/2025 firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é a aquisição de brinquedos pedagógicos, para atender as necessidades da Unidade Escolar, nas condições estabelecidas conforme o Termo de Referência.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Geiciane de Lima Parentes	413073650	13/08/2025
SUPLENTE	Suellen Lima Luz Oliveira	413001743	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de agosto de 2025.

Priscila de Freitas Machado
PRESIDENTE DAACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.024803/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Juscéia Garbelini.
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
VALOR TOTAL: R\$ 56.670,92 (Cinquenta e seis mil e seiscentos e setenta reais e noventa e dois centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.024803/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39.; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Juscéia Garbelini, CNPJ nº 42.722.690/0001-32, por sua representante legal a Senhora Priscila de Freitas Machado, inscrita no CPF nº XXX.154.041-XX e portadora do RG nº X60.5XX SSP/TO. Empresa: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Senhor Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF: XXX.184.853-XX.

E. M. APRÍGIO THOMAS DE MATOS

PORTARIA Nº 015, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2025, Processo nº 00000.0.024421/2025 firmado com a empresa JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ 51.128.370/0001-40, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na Prestação dos serviços de manutenção dos ares condicionado, placas solares e ventiladores.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Valdiana Gomes Oliveira Borges	413018397	14/08/2025
SUPLENTE	Olinda Ferreira da Conceição Ramos	137791	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de agosto de 2025.

Maria do Desterro Soares Ibiapina
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.024421/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE APRIGIO THOMAZ DE MATOS
CONTRATADA: JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação dos serviços de manutenção dos ares condicionado, placas solares e ventiladores.
VALOR TOTAL: R\$ 21.792,00 (Vinte e um mil setecentos e noventa e dois reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e Processo nº 00000.0.024421/2025
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE APRIGIO THOMAZ DE MATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.506.960/0001-90, por sua representante legal a senhora Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF/RG: XXX.829.413-XX. Empresa: JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 51.128.370/0001-40, por seu representante legal o Senhor Júnior Ribeiro de Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.021.241-XX

E. M. DA ARSE 132 - ALMIRANTE TAMANDARÉ

PORTARIA Nº 022, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria nº 781, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.763, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2025, Processo nº 00000.0.012696/2025 firmado com a empresa M S D DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.616.551/0001-15, cujo objeto é DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isabella Alves Porto Rabelo	413073697	12/08/2025
SUPLENTE	Claudineide Pereira da Rocha	413019397	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO 13 de agosto de 2025.

Daniel Francisco Tramontini
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 023, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria nº 781, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.763, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2025, Processo nº 00000.0.011453/2025 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição do Material de Limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isabella Alves Porto Rabelo	413073697	12/08/2025
SUPLENTE	Claudineide Pereira da Rocha	413019397	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO 13 de Agosto de 2025.

Daniel Francisco Tramontini
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.012696/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE
CONTRATADA: M S D DOS SANTOS LTDA
OBJETO: Dedetização e limpeza de caixas d'água
VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.012696/2025
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE, por sua representante legal a Sr. DANIEL FRANCISCO TRAMONTINI, inscrito no CPF nº XXX.352.931-XX e portador do RG nº X355XX-SSP/TO. Empresa M S D DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.616.551/0001-15, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Socorro Dantas Dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.071.141-XX e portadora do RG nº XX680XX SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.011453/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 59.300,42 (cinquenta e nove mil e trezentos reais e quarenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.011453/2025
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE, por sua representante legal o senhor. DANIEL FRANCISCO TRAMONTINI, inscrito no CPF nº XXX.352.931-XX e portador do RG nº X355XX-SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. GLEYSON AURELIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº XXX.742.583-XX e portador do RG nº XX14079199XX GEJSP MA.

E. M. MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES

PORTARIA Nº 016 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2025, Processo nº 00000.0.043796/2025 firmado com a empresa a DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é a Implementação e cessão de software de gestão educacional com manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico contínuo, incluindo implantação e treinamento/capacitação.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Lucélia Ribeiro Louzeiro Araújo	413007388	13/08/2025
SUPLENTE	Jerlane Nascimento Moura	413073834	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2025.

Júbio Paulo Pereira Pinto
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.043796/2025
ESPECIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME
OBJETO: Implementação e cessão de software de gestão educacional com manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico contínuo, incluindo implantação e treinamento/capacitação
VALOR TOTAL: R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.043796/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495 Natureza de Despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fontes: 15001001, 400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 5000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES CNPJ nº 05.870.352/0001-11 por seu representante legal o Srº Jubio Paulo Pereira, designado pelo Ato nº 87/2025-DS, veiculado na edição do Diário Oficial do Município nº 3.629 em 09 de janeiro de 2025; inscrito no CPF nº XXX.946.991-XX e portador do RG nº X78.8XX- SSP/GO. Empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio de seu representante legal o Srº. Demerval De Almeida, inscrito no CPF XXX. 755.011-XX e portador do X01.6XX- 2ª VIA, expedida pela SSP-TO.

E. M. MONTEIRO LOBATO

PORTARIA Nº 027, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DAACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 024/2025, Processo nº 00000.0.032295/2025, firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.848.102/0001-40, cujo objeto é a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitória de Sousa	413073818	14/08/2025
SUPLENTE	Fabiane França Reis	413073883	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de agosto de 2025.

Antônio José Napunuceno Filho
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.032295/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza.
VALOR TOTAL: R\$ 33.855,85 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.032295/2025.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722.; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39.; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por seu representante legal o Sr. Antônio José Napunuceno Filho, inscrito no CPF nº XXX.336.431-XX e portador do RG nº X204XX- SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL, inscrito no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Srº. Gleison Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.742.583-XX e portador do RG nº XX14079199XX SSP/MA.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2025/GAB/SEHAB

Altera a PORTARIA Nº 010 DE 30 DE ABRIL DE 2025, que cria a Comissão Permanente que visa apurar descumprimento contratual relativo aos empreendimentos habitacionais de interesse social, geridos pela Secretaria Municipal de Habitação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo ATO nº 861 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 3.756, de 18 de julho de 2025, com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica, combinado com o art. 28 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025,

Resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 010/2025/GAB/SEHAB, de 30 de abril de 2025, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

I. Adelmário Alves dos Santos Jorge, matrícula nº 413.076.465, Presidente;

II. Francisco Henrique de Almeida Ferreira, matrícula nº 413.077.639, Membro;

III. Guilherme Henrique Ferreira Folha, matrícula nº 413.076.221; Membro.

Parágrafo Único: O Presidente da Comissão poderá solicitar laudos, vistorias, relatórios técnicos, dentre outros das diretorias e ou servidores da Secretaria, para subsidiar, complementar ou instruir o processo de retomada, bem como servidores para realizar as notificações.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 010/2025/GAB/SEHAB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de agosto de 2025.

Marlen Ribeiro Rodrigues
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 44/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.032010/2025

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: Adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel CCI 109198 cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3546006-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP.

COMPROMISSÁRIO: VANESSA DA SILVA AZEVEDO MORAES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEIOP.

DATA DA ASSINATURA: 11/7/2025.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA, e por outro lado, o Sr(a)º VANESSA DA SILVA AZEVEDO MORAES.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 46/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.035197/2025

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: Adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel CCI 28906 cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3285865-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP.

COMPROMISSÁRIO: YARA RODRIGUES SANTIAGO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEIOP.

DATA DA ASSINATURA: 12/8/2025.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA, e por outro lado, o Sr(a)º YARA RODRIGUES SANTIAGO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 47/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.037003/2025

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: Adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel CCI 90946 cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/970393-5.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP.

COMPROMISSÁRIO: ANTONIO BRINGEL GOMES JUNIOR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEIOP.

DATA DA ASSINATURA: 12/8/2025.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA, e por outro lado, o Sr(a)º ANTONIO BRINGEL GOMES JUNIOR.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 48/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.049250/2025

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: Adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel CCI 72119 cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/2852046-8.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP.

COMPROMISSÁRIO: ISABEL NETA ALVES PEREIRA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEIOP.

DATA DA ASSINATURA: 12/8/2025.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA, e por outro lado, o Sr(a)º ISABEL NETA ALVES PEREIRA.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 49/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.047916/2025

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: Adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel CCI 25676 cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3124654-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP.

COMPROMISSÁRIO: FERNANDA MARQUES FREITAS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEIOP.

DATA DA ASSINATURA: 12/8/2025.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA, e por outro lado, o Sr(a)º FERNANDA MARQUES FREITAS.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO Nº30/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO N.º 30/2025. Com base na Instrução Normativa n.º. 01 de 12/06/2024, constante do DOM n. 3.481 e tendo em vista o disposto nos artigos 24, inciso VI e 280 ao 290-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como com a Resolução CONTRAN nº 900/2022, e considerando os requisitos de conhecimento de recurso constantes no art. 4º da Resolução CONTRAN nº 900/2022. NOTIFICA - SE o resultado de arquivamento dos recursos protocolados neste órgão autuador perante esta autoridade que imputou a penalidade.

NUP DO PROCESSO	AUTO	PLACA
00000.0.053538/2025	R480539718	RTH3B34
00000.9.298587/2025	P000100228	RSB8I05
00000.0.053483/2025	P000049187	QKE9E06
00000.0.053481/2025	P000076320	QKE9E06
00000.0.053381/2025	P000084025	QKF3504
00000.0.053477/2025	P000077713	QKE9E06
00000.0.053190/2025	P000097993	RSB8I05
00000.0.053192/2025	P000099539	RSB8I05
00000.0.053191/2025	P000099351	RSB8I05
00000.0.053775/2025	P000077378	MXG9006
00000.0.053776/2025	P000086254	MXG9006
00000.0.053777/2025	P000099205	MXG9006
00000.0.053476/2025	P000072793	QKE9E06
00000.0.053454/2025	E105678420	PQZ2G68
00000.0.053457/2025	R480486278	PQZ2G68
00000.0.053459/2025	R480514036	PQZ2G68
00000.0.053460/2025	R480468884	PQZ2G68
00000.0.053462/2025	R480456901	PQZ2G68
00000.0.053466/2025	R480498423	PQZ2G68

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Mobilidade Urbana

Francisco Seixas Tadeu de Lima
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº65/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 65/2025. Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SEMOB, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/ Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SEMOB (<https://www.palmas.to.gov.br/servico/consulta-de-multas-ate-17-06-2024/>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar

- Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/ TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://acessoinformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397. Total de autuações publicadas neste Edital: 2456 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis)

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Mobilidade Urbana

Francisco Seixas Tadeu de Lima
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 66/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 66/2025 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/ TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://acessoinformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397 Total de penalidades publicadas neste Edital: 2324 (dois mil, trezentos e vinte e quatro)

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Mobilidade Urbana

Francisco Seixas Tadeu de Lima
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº414/GAB/SGA/DIGTS, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária Municipal de Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores (as) público (as) abaixo relacionados (as), conforme especificados (as) a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR
41307808	JUSMARA DA SILVA ANUNCIACAO	DIRETOR DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE DAS - 4	DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE	29/07/2025
413078097	LUANNY RODRIGUES MENDONÇA	GERENTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENÇÃO HOSPITALAR DAS - 5	GERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENÇÃO HOSPITALAR	31/07/2025
133851	MARCIO MUNES DA LUZ	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE	12/08/2025
413054477	NAYARA SAMYA COSTA CHAVES NOGUEIRA TABANES	COORDENADOR DO DISTRITO ADMINISTRATIVO EM SAÚDE - REGIÃO CENTRAL DAS - 6	COORDENADORIA DO DISTRITO ADMINISTRATIVO EM SAÚDE - REGIÃO CENTRAL	08/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº415/GAB/SGA/DIGTS, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária Municipal de Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar e Conceder o adicional de insalubridade aos servidores abaixo relacionado conforme especificados a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR
41307877	ARLENE ALVES DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LÚCIO DE CARVALHO	10%	30/07/2025
413078683	LAURA MARIA QUEIROZ DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNE 53	10%	29/07/2025
413018443	LEONARDO ALVES BARROS MONTURIU	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 44	10%	18/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº416/GAB/SGA/DIGTS, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) conforme especificados a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR
161861	AIDERLANDIA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ DE SOUZA DOURADO	CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA FRANCISCA ROMANA CHAVES	05/08/2025
41306262	ANA CLARA CALIXTO FALCAO	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LUIZ OTAVIANI - EQUIPE 44	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 44 - EQUIPE 53	07/08/2025
413018285	BRUNA FERREIRA DA SILVA SARAVIA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ DE SOUZA DOURADO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	01/08/2025
413077345	DEJAVIAN BRITO COSTA	GERENTE DE AUDITORIA DO SUS DAS - 5	SECRETARIA EXECUTIVA	GERÊNCIA DE AUDITORIA DO SUS	01/08/2025
160821	ENIVALDO BAHIA BASILIO	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	CENTRO DE REFERÊNCIA EM FISIOTERAPIA DA REGIÃO SUL	06/08/2025
413018628	ELZA MARIA SILVA CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/08/2025
413070437	FLAVIA EVANGELIN TEIXEIRA DOS SANTOS	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LUIZ DE CARVALHO EQUIPE - 040	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF ISABEL AULER EQUIPE - 082	29/07/2025
413069722	FRANCIANA SOUSA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF ISABEL AULER	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RITA APARECIDA ABADE	01/08/2025
413071034	GILVANETE NOLETO DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	GERÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE	01/08/2025
160111	JUSSARA ANDREA PALHARES VERA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ DE SOUZA DOURADO	01/08/2025
413025688	JUSSARA DIAS QUEIROZ BRITO	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	GERÊNCIA DE GESTÃO TERRITORIAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	AMBULATORIO DE ATENÇÃO A SAÚDE DR. EDUARDO MEDRADO	01/08/2025
413071645	KLEBBER PITOMBEIRA VITAL JUNIOR	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	28/07/2025
140561	LUCIMAR RIBEIRO ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE OUVIDORIA	SAMU - 192	01/08/2025
413030371	MAYRA LUANA FERNANDES SOUSA	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ DE SOUZA DOURADO	SAMU - 192	01/08/2025
413019403	MARENILDA COSTA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LÚCIO DE CARVALHO	05/08/2025
413075753	TALITA DE CASSIA MENEZES PEREIRA DUARTE	ANALISTA EM SAÚDE - FARMACÉUTICO/ BIQUÍMICO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI	GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	21/07/2025
413070347	THAYNARA ARAUJO E SILVA PAULA	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	SAMU - 192	01/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº417/GAB/SGA/DIGTS, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir e conceder insalubridade aos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) conforme especificados (as) a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	%	A PARTIR
413070149	JANAINA YONA FRANCA E SOUSA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNE 64	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	01/08/2025
413025688	JUSSARA DIAS QUEIROZ BRITO	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	GERÊNCIA DE GESTÃO TERRITORIAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	AMBULATÓRIO DE ATENÇÃO A SAÚDE DR. EDUARDO MEDRADO	10%	01/08/2025
413024433	NAELY ARAUJO DE DEUS	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	10%	18/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº418/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade do servidor adiante relacionado:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR
413071645	KLEBBER PITOMBEIRA VITAL JUNIOR	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	28/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº419/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade ao servidor abaixo relacionado conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	%	A PARTIR
413024129	ANDRE COELHO CAVALCANTE	MOTORISTA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	02/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA DE ZELADORIA
URBANA

PORTARIA Nº24/2025/GAB/SEMZU, DE 08DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal Titular e Suplente de Contratos da despesa pública na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº 932 - DSG, de 25 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.760 de 24 de julho de 2025; pelo art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a com Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contratos nº 22/2025, referente ao Processo nup: 023756/2025, Prodata nº 2025002997, cujo o objeto é Futura aquisição de grama esmeralda em placas, para atender a Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, firmado com a Empresa: IR SOUSA SERVICO E COMERCIO DE GRAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.093.043/0001-06.

SERVIDORES		MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	JOAQUIM JOSÉ MOREIRA NETO	413072835
FISCAL SUPLENTE	LOURIVAL JANUÁRIO TEIXEIRA	413072865

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I - conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver;

II - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração.

XIV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º No impedimento do Fiscal, seu Suplente possuirá as mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, aos 08 dias de agosto de 2025.

BIANCA SOUZA LOGRADO
Secretária Interina de Zeladqria Urbana

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 22/2025

PROCESSO: 2025002997
NUP Nº: 00000.0.023756/2025
ESPECIE: Contrato de aquisição
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana
CONTRATADA: IR Sousa Serviço e Comercio de Grama
OBJETO: Aquisição de grama esmeralda em placas, pronta para plantio, bem enraizada, isenta de pragas e doenças, fornecida em placas uniformes, medindo: 62cm x 42cm x 4cm (cxlxa), incluso os serviços de transporte.
VALOR TOTAL: R\$ 79.995,88 (setenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Funcional Programatica: 15.452.6000-2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 15000000900000, Ficha: 20251720, Nota de Empenho Nº: 20435.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA por meio de seu representante legal a senhora Bianca Souza Logrado, CPF nº XXX.946.221.XX, bem como da empresa IR Sousa Serviço e Comercio de Grama, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.093.043/0001-06, por meio de seu representante legal o senhor Isael Rodrigues Sousa, CPF/MF nº XXX.321.191-XX.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.06.0033.001.00038-3
CONSUMIDOR(a): OSVALDO GAZOLLA
FORNECEDOR(A): LIDER CONSORCIOS LTDA

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor: LIDER CONSORCIOS LTDA (CPF: 50.958.439/0001-08) da instauração da reclamação de N.A: 25.06.0033.001.00038-3 e NUP: 00000.0.049977/2025 instaurada no Proco Municipal de Palmas e sobre a audiência de conciliação que será realizada no dia 10/09/2025 às 15:00. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas no prazo de 20(vinte) dias pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail proconmunicipal@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 12 de agosto, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 036/2025/AGTUR, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de contrato.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do ATO nº 29 NM, de 1 de janeiro de 2025, combinado com o art. 13 da Lei no 3.173, de 8 de abril de 2025 e a vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor do Contrato nº 13/2025, referente ao PROCESSO PRODATA Nº: 2025007046/ PROCESSO E-PALMAS: 00000.0.050135/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Agência Municipal de Turismo e a empresa MZN PUBLICIDADE AUDIO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.130.655/0001-40, que tem como objeto a contratação de empresa para a produção de conteúdo audiovisual voltado à promoção do turismo em Palmas, incluindo pesquisa, roteirização, captação e edição de imagens, narração, trilha sonora e finalização de vídeos institucionais, conforme demanda da Agência Municipal de Turismo - AGTUR.

SERVIDOR		MATRÍCULA
GESTOR	Joao Pedro Almeida de Araujo	413073193

Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 13/2025, referente ao no PROCESSO PRODATA Nº: 2025007046/ PROCESSO E-PALMAS: 00000.0.050135/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Agência Municipal de Turismo e a empresa MZN PUBLICIDADE AUDIO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.130.655/0001-40, que tem como objeto a contratação de empresa para a produção de conteúdo audiovisual voltado à promoção do turismo em Palmas, incluindo pesquisa, roteirização, captação e edição de imagens, narração, trilha sonora e finalização de vídeos institucionais, conforme demanda da Agência Municipal de Turismo - AGTUR.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Josiane de Souza Mendes Passos	413076870
SUPLENTE	Isabela Marinho Guedes	413073388

Art. 4º. São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X -Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DAAGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos quatorze dias do mês de agosto de 2025.

Ana Paula Setti Nogueira
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO PRODATA Nº: 2025007046
PROCESSO E-PALMAS: 00000.0.050135/2025
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: Dispensa de licitação

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 14/2025 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, no âmbito do Processo nº 2025007046 / 00000.0.050135/2025, e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como considerando a devida justificativa acostada aos autos, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa MZN PUBLICIDADE AUDIOVISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.130.655/0001-40, para a contratação de empresa para a produção de conteúdo audiovisual voltado à promoção do turismo em Palmas, incluindo pesquisa, roteirização, captação e edição de imagens, narração, trilha sonora e finalização de vídeos institucionais, conforme demanda da Agência Municipal de Turismo - AGTUR6. O valor da contratação é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), com a presente despesa correndo à conta da seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.3149; Fonte: 150000009; Natureza da Despesa: 33.90.39.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2025.

Ana Paula Setti Nogueira
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2025

PROCESSO PRODATA Nº: 2025007046
PROCESSO E-PALMAS: 00000.0.050135/2025
ESPÉCIE: Contrato de prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: MZN PUBLICIDADE AUDIO VISUAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para a produção de conteúdo audiovisual voltado à promoção do turismo em Palmas, incluindo pesquisa, roteirização, captação e edição de imagens, narração, trilha sonora e finalização de vídeos institucionais, conforme demanda da Agência Municipal de Turismo - AGTUR.
VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.460/2023.
RECURSOS: Gestão/Unidade: 1400; Fonte: 150000009; Programa de Trabalho: 26.1400.23.695.7000.4545; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Empenho nº: 21675.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-80, com sede na AVSE 33-a, Avenida NS 10, área verde - Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas - TO, 77.021-0086, neste ato representado por sua gestora a Sra. Ana Paula Setti Nogueira, portadora do RG nº: xx2513xx SSP/TO, CPF nº: xxx.340.479-xx, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa MZN PUBLICIDADE AUDIO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.130.655/0001-40, com sede na Quadra ORLA 14 ALAMEDA 10 LOTE 18 GRACIOSA - ORLA 14 - PALMAS/TO, CEP 77026-075, Bairro: Plano Diretor Sul, Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Henrique Alves Neves Rafael, brasileiro, portador do CPF Nº xxx.834.031-xx, doravante denominada CONTRATADO.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 074/2025.

Formalizamos o desligamento da Pesquisadora Multiprofissional III, vinculada ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 1º de junho de 2017, e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413066237	JANICE SIMÕES DA SILVA	15/08/2025

Palmas, 14 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 075/2025.

Formalizamos o desligamento da Pesquisadora Multiprofissional I, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413076549	DERLANE NUNES PEREIRA	05/08/2025

Palmas, 18 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 36, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 49 - NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.627, de janeiro de 2025; pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 3.173 de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato referente ao Empenho nº 21203,21204,21205,21206, 21207, Processo nº 034385/2025, firmado com as empresas AMPLA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36, META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.294.453/0001-97 e KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.866.043/0001-95, que tem por objeto de Material de Copa e Cozinha.

- I - KARLA MACIEL MARTINS - MAT: 413076651, Titular;
- II - ANA PRISCILA DA SILVA - MAT: 413076649, Suplente;

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

- I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 14 de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Isac Braz da Cunha
Presidente

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 49 - NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.627, de janeiro de 2025; pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 3.173 de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato referente ao Empenho nº 21558, Processo nº 046676/2025, firmado com a empresa CORPES CORTINAS & PERSIANAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.931.225/0001-76, que tem por objeto Persianas do Tipo Blackout Rolo.

I - WILLIAN RODRIGUES CORDEIRO MAT: 413069279,
Titular;

II - DEIDI HILARIO CÂNDIDO RAMALHO - MAT: 296551,
Suplente;

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 14 de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Isac Braz da Cunha
Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 21203

PROCESSO: 00000.0. 034385/2025

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação em razão do valor

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO: AMPLA COMERCIAL LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Material de Copa e Cozinha.

VALOR: R\$ 1.826,92 (um mil e oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação -LO, 18.122.8001.8419, Natureza da Despesa, 339030, Sub. Elemento, 3.3.90.30.21, Fonte de Recursos, 150000009.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma do §1º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na com sede na 103 Sul ACSO II CONJUNTO 03 RUA SO 09, LOTE 41, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, neste ato representada por seu presidente, o Senhor ISAC BRAZ DA CUNHA, doravante denominado CONTRATANTE, e a AMPLA COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.891.838/0001-36.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 21204, 21205, 21206

PROCESSO: 00000.0. 034385/2025

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação em razão do valor

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO: META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Material de Copa e Cozinha.

VALOR: R\$ 16.744,00 (dezesesseis mil e setecentos e quarenta e quatro reais), 196,50 (cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação -LO, 18.122.8001.8419, Natureza da Despesa, 339030, Sub. Elemento, 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.26, 3.3.90.30.21, Fonte de Recursos, 150000009.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma do §1º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na com sede na 103 Sul ACSO II CONJUNTO 03 RUA SO 09, LOTE 41, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, neste ato representada por seu presidente, o Senhor ISAC BRAZ DA CUNHA, doravante denominado CONTRATANTE, e a META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.294.453/0001-97.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 21207

PROCESSO: 00000.0. 034385/2025

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação em razão do valor

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO: KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Material de Copa e Cozinha.

VALOR: R\$1.810,64 (um mil e oitocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação -LO, 18.122.8001.8419, Natureza da Despesa, 339040, Sub. Elemento, 3.3.90.30.21, Fonte de Recursos, 150000009.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma do §1º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na com sede na 103 Sul ACSO II CONJUNTO 03 RUA SO 09, LOTE 41, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, neste ato representada por seu presidente, o Senhor ISAC BRAZ DA CUNHA, doravante denominado CONTRATANTE, e a KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.866.043/0001-95 .

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 21558

PROCESSO: 00000.0. 046676/2025

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação em razão do valor

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO: CORPES CORTINAS & PERSIANAS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Persianas do Tipo Blackout Rolo.

VALOR: R\$9.447.00 (nove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação -LO, 18.122.8001.8419, Natureza da Despesa, 4.4.90.52, Sub. Elemento, 4.4.90.51, Fonte de Recursos, 150000009.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma do §1º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na com sede na 103 Sul ACSO II CONJUNTO 03 RUA SO 09, LOTE 41, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, neste ato representada por seu presidente, o Senhor ISAC BRAZ DA CUNHA, doravante denominado CONTRATANTE, e a CORPES CORTINAS & PERSIANAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.931.225/0001-76.

